



ESTADO DA PARAÍBA  
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE  
(Casa de Félix Araújo)  
Gabinete da Vereadora  
IVONETE LUDGÉRIO

REQUERIMENTO

	ADIADO	DESPACHO
	____/____/2023	Aprovado em ____/____/2023
		Presidente                      1º Secretário

**EMENTA: REQUER AO PREFEITO BRUNO CUNHA LIMA, ATRAVÉS DA SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTES PÚBLICOS DE CAMPINA GRANDE, VISANDO A INSTALAÇÃO DE ABRIGOS DE PASSAGEIROS EM PONTOS DE ÔNIBUS AINDA NÃO SINALIZADOS OU DESPROVIDOS DESTES EQUIPAMENTOS.**

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, com base no Regimento Interno, QUE SEJA ENCAMINHADO APELOS À SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTES PÚBLICOS DE CAMPINA GRANDE, VISANDO A INSTALAÇÃO DE ABRIGOS DE PASSAGEIROS EM PONTOS DE ÔNIBUS AINDA NÃO SINALIZADOS OU DESPROVIDOS DESTES EQUIPAMENTOS.

Os abrigos de ônibus desempenham um papel fundamental na vida das pessoas que utilizam o transporte público diariamente. Eles são mais do que simples estruturas físicas nas paradas de ônibus; são refúgios que oferecem proteção e conforto aos passageiros. Além disso, os abrigos também fornecem uma sensação de segurança aos usuários, uma vez que muitos deles são equipados com iluminação adequada, câmeras de segurança e assentos para descanso.

No entanto, muitas paradas de ônibus ainda não têm sinalização simplificada com totem e nem abrigo, o que exige uma melhor adequação para a utilização. Portanto, os abrigos de ônibus são peças essenciais da infraestrutura urbana, contribuindo para a mobilidade sustentável e melhorando a qualidade de vida das comunidades.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Campina Grande, "Casa de Félix Araújo", em 1º de junho de 2023.

  
IVONETE LUDGÉRIO  
Vereadora | PL